

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (Edital nº 07/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 29/09/2015:

E-Doc nº 62.349/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 62.520/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 62.680/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 62.685/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 62.717/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 62.810/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 62.848/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.260/2015 – INDEFERIDO
E-Doc nº 63.642/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.841/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.845/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.846/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.847/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.850/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 63.853/2015 – DEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 17 de outubro de 2015.

Comissão Examinadora
Portaria nº **1339/2015**